



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS – MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos tipo ambulâncias, sem motorista e sem limite de quilometragem, com apólice de seguro completa, a serem destinados aos serviços e as viagens intermunicipais da Secretaria de Saúde do Município de pelo período de 12 meses em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência.

Prezados Senhores,

A empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, telefone para contato: (31) 3046-8102, e-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br, interessada na participação do presente pregão, faz ao estimado município os seguintes esclarecimentos:

1º PERGUNTA:

Ao cadastrar suas propostas, os licitantes se deparam com a seguinte informação:

➔ PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Agudos
Pregão nº 42023 - (Lei Nº 14.133/2021)

Modo de Disputa: Aberto

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo ambulância, sem motorista e sem limite de c serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para início da entrega de propostas: 05/01/2023 08:00

Data e horário limites para entrega de propostas: 19/01/2023 09:00

Data e horário considerados para início da sessão pública: Sem prazo definido

Proposta:

- Os valores devem ser informados com duas a quatro casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: R\$1.520,3000 -> 1520,30).
- O Valor Total deve ser igual ao Valor Unitário multiplicado pela Quantidade Estimada.
- Os percentuais de desconto devem ser informados com duas casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: 10,50%).

O pregão está SUSPENSO?

2º PERGUNTA:

Qual é o valor estimado do órgão?



3º PERGUNTA:

O edital informa:

6.26 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Como o objeto licitado é locação de ambulância, para este pregão não será exigido amostra, correto?

4º PERGUNTA:

Na pág. 31 o edital informa:

2 – CARACTERÍSTICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	MARCA/MODEL O VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO	VALOR TOTAL
2	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO D COM MENOS DE 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE: VEÍCULO DE SUPORTE AVANÇADO, TIPO FURGÃO, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO TIPO GPS, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA/UTI MÓVEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, CARROCERIA MONOBLOCO OU MONTADO SOBRE CHASSI (ORIGINAL DE FABRICA), PORTA LATERAL DESLIZANTE, PORTAS TRASEIRAS, CAPAC. DE CARGA MÍN. 1.400 KG, MOTOR MÍN. 4 CILINDROS, TURBO, COMBUSTIVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍN. 115 CV, TORQUE MÍN. 30 KGFM, CILINDRADA MÍN. 2.299 CC, CAPAC MÍN. ABASTECIMENTO 70 LITROS, CAPAC VOLUMÉTRICA MÍN. 11 (ONZE) METROS CÚBICOS, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, COM SISTEMA DE FRENAGEM ANTI-BLOQUEIO (ABS), DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E AR	12			

Indaga-se:

- Este edital possui 1 ou 2 itens?
- Devemos considerar erro material o numeral 2 e considerar que seja apenas 1 item?

5º PERGUNTA:

Na pág. 31 o edital informa:

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

Todos os veículos serão identificados com a marca e logotipo da Prefeitura, verificadas as normas vigentes para tal, sendo os custos dessa ação pagos pela empresa a ser contratada.

O modelo que devemos nos espelhar para fazer a plotagem dos veículos será liberada em qual momento? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

6º PERGUNTA:

Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulancias (médicos, enfermeiros e etc) serão de responsabilidade do órgão?



7º PERGUNTA:

Na pág. 44 o edital informa:

9.1 A CONTRATADA deverá enviar às Secretarias a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito para a identificação do condutor com antecedência mínima de 10 (dez) dias do prazo limite para indicação do condutor. Fora deste prazo, fica a CONTRATADA responsável pela incidência e respectivo pagamento da 2ª multa por conta da não indicação do condutor, prevista na Resolução nº 151 do CONTRAN;

9.2 A CONTRATADA deverá enviar às Secretarias a Notificação de Penalidade de Multa à Infração de Trânsito/Recibo com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de seu vencimento, a fim de proporcionar o benefício do desconto concedido pelo Órgão de Trânsito, bem como o direito ao recurso administrativo;

- a) Diante da divergência apresentada, qual prazo devemos considerar?
- b) Como seria a forma de envio dessas notificações?

8º PERGUNTA:

O edital informa:

7 DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Ocorre que, NÃO LOCALIZAMOS NENHUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA. Está correto?

9º PERGUNTA:

Equipamentos médicos, insumos e medicamentos seu fornecimento e reposição serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada?

10º PERGUNTA:

- 1) É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?



11º PERGUNTA:

Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

Contagem, 13 de janeiro de 2023.

Gilberto de F Pessoa Moreira

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31